



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## CONCESSÃO DE DIARIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:**

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=300,00 ( Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, Tribunal de Conta do Estado, para reunião com Diretor da DCM Sr. Gumercindo, sanar duvidas em relação a construção do prédio da Câmara, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 18 de Novembro de 2013

Adelino Lopes da Silva  
**Presidente**